



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1334/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Administradora, a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPÉ	Processo	Período da Licença	Dias
Elenir Picoli	2767480	23205.004709/2015-78	04/01/2016 a 02/02/2016	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

